



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº **146/2019**

Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 160 e seguintes da Lei Municipal nº 72/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar **abandono do cargo** pelo servidor **LUIZ FELIPE MACHADO GOMES**, pedreiro, matrícula n. 820, nomeado pela Portaria n. 135/2019, **tendo em vista que, segundo informação do Secretário de Obras, o referido servidor trabalhou apenas no dia 15.05.2019, tendo faltado ao trabalho desde o dia 16.05.2019**, o que o torna potencialmente incurso na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) 143 da Lei Municipal nº 72/1994 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, sujeitando-o à penalidade correspondente, previstas no artigo 140, II da mesma lei.

Designa os servidores estáveis **BEATRIZ KIELING (Auxiliar Administrativo)**, **LISIANE ANDREA SCHONS (Auxiliar Administrativo)** e **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI (Auxiliar Administrativo)** para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Salvador das Missões, RS, 4 de junho de 2019.

DANIEL GORSKI,
Presidente.